Ouinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 Jornal do Comércio - Porto Alegre - RS

cia da data agendada para a realização de cada Assembleia Geral, em primeira convocação, e com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data agendada para a realização de cada Assembleia Geral, para as convocações posteriores, e deverão conter, em qualquer caso, a data, o horário e a ordem do dia, bem como qualquer outra

FACTA SEGURADORA S/A.

AND EASEMBLEM GENAL EXTRAORDINARA REALIZADA EM 10 to NOVEMBRO DE 2022

1. Data, Inter a Locale Em 11 de rovembre de 2022, at 150 partire. In casida de Prima Anguera de 2022, at 150 partire. In casida de Prima Anguera de 2022, at 150 partire. In casida de Prima Anguera de 2022, at 150 partire. In casida de Prima Anguera de 2022, at 150 partire. In casida de Prima Anguera de 2022, at 150 partire. In casida de 150 partire. In casida de 150 partire de 2022, at 150 partire. In casida de 150 partire. In casida de 150 partire de 2022, at 150 partire. In casida de 150 partire. In casida de 150 partire de 2022, at 150 partire. In casida de 150 partire de 2022, at 150 partire. In casida de 150 partire de 2022, at 150 partire. In casida de 150 partire de 2022, at 150 partire. In casida de 150 partire de 2022 partire de 202 podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades. Artigo 21. São atribuições da Ouvidoria: (a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) informar à Diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidora; (d) recept, registrar, instruir, nalissar de dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia, que não forem solucionadas por outros canais fornecidos pela Companhia; (e) prestar o secalarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (f) informar aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (g) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no item (f) acima; (h) propor à Diretoria da Companhia medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e (l) elaborar e encaminhar à auditoria intema e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as aproposições de que trata o item (h) acima. Capítulo IX. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 22. O exercício social encerar-se-é em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo 1º, Ao término de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei. Os lucros líquidos verificados terão a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do decapítal social; (b) pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, estipulado de acordo com o Artigo 20 de la das Sociedades por Ações, para pagamento d cincipo des de antecedência de data agre ducte para e inestização de cada Assembleia Cereil, para as comvecações composteriores e deveráo conter em qualquer caso, a data, o haránio e a ordem do dia. Nem como qualquer obtina da Companhia a respeto de Cuvidoris (d) persat nos escalearomentos de deverão contro de cada entre de deverão contro de cada entre de deverão persamento e contro de cada entre de companhia. Paragrafo 2°. As convocações para as Assembleias Gerais deverão informar de adequado às reclamações coloridas companhia, companhia e respeto de companhia, companhia e respeto de companhia, companhia e respeto de companhia entre de companhia entr

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.



agencias@jornaldocomercio.com.br

comercial@jornaldocomercio.com.br

(51) 3213-1333 / 3213-1338

(51) 9 9649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

